



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 008/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO pelo caput do art. 25 da lei 8.666/93, justificando a pré-qualificação como Chamamento para o Credenciamento como uma forma de contratação direta e demais legislações pertinentes a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES DA SEDE E ANEXOS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÁPOLIS – MT.

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação preceituada no artigo 25, *caput*, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação das empresas Credenciadas: a empresa **ERALDO FERREIRA DE SENE-ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 33.082.895.0001-00**, no **ITEM 01- PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, no valor total de **R\$ 27.991,68** (vinte e sete mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Determinando que se proceda a publicação do devido extrato da ratificação.

RATIFICO o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 008/2023**, apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Arenópolis-MT, 15 de Setembro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal